
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 -2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento e horários de expediente do Matadouro Público Municipal de Martins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
valendo-se das prerrogativas legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e normatizar o funcionamento do Matadouro Público Municipal, visando a garantia da sanidade e qualidade dos produtos de origem animal destinados ao consumo da população;

CONSIDERANDO a importância de organizar os procedimentos de abate e recepção de animais, de forma a otimizar as operações e assegurar o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento do Matadouro Público Municipal de Martins, doravante denominado Abatedouro Público, de acordo com as disposições desta Portaria.

Art. 2º O Abatedouro Público Municipal funcionará observando os horários e dias de expediente específicos para as atividades de abate e de recebimento de animais, conforme discriminado nos artigos seguintes.

Art. 3º Os horários e dias para o abate de animais no Abatedouro Público são os seguintes:

I – Abate de bovinos, caprinos, ovinos e suínos: das 03:00 (três horas) às 09:00 (nove horas), nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Art. 4º Os horários e dias para o recebimento de animais no Abatedouro Público são os seguintes, observando-se a antecedência de um dia em relação ao abate:

I – Recebimento de bovinos, caprinos, ovinos e suínos: das 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 13:00 (treze horas), nos dias de terça-feira, quinta-feira e domingo.

Art. 5º Fica determinado que a administração do Abatedouro Público deverá garantir o cumprimento das normas higiênico-sanitárias e de bem-estar animal em todas as etapas das atividades, desde o recebimento até o abate.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martins-RN, 10 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:D9125714

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2026. Edição 3747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>